



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.410, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento de
MIGUEL GOTLER.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando:

O falecimento do Sr. MIGUEL GOTLER, ocorrido, neste Município, na data de 11 de fevereiro de 2022, aos 88 anos de idade;

Que, foi empresário do ramo de comércio de calçados e confecções, ex-vereador, exercendo diversas atividades de relevante cunho social e humanitário, tanto em órgãos municipais, quanto em entidades de prestação de serviços à comunidade, sendo que em 1959 a 1970 foi Diretor do Departamento de Futebol do Ypiranga Futebol Clube; foi Vice-Presidente do CMD – Conselho Municipal de Desportos de Erechim entre 1968 e 1976; até 1980 foi Delegado Especial da Federação Gaúcha de Futebol; foi Fundador e Presidente do Comtran – Conselho Municipal de Trânsito de Erechim de 1978 a 1986; como Sócio-Fundador, presidiu o Lions Clube Erechim Cinquentenário nos anos de 1982 e 1986; e foi o Fundador do Consepro – Conselho Pró-Segurança Pública de Erechim em 1988, entidade por ele presidida desde o ano de 1992;

DECRETA:

Art. 1.º Os dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2022 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Sr. MIGUEL GOTLER.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

Erechim/RS, 12 de fevereiro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração